



AFANASIO JAZADJI
DEPUTADO

SÃO PAULO, ELEIÇÃO DE 15 DE NOVEMBRO DE 1986

558.138

A maior votação de um só Deputado Estadual em toda a história do Brasil e o único candidato a receber votos em todos os 572 municípios do Estado.



Publique-se Inclua-se em
pauta por cinco sessões
20, maio, 99
Vanderlei Maçãs - Presidente

PROJETO DE LEI N.º 387 DE 19 99

FLS. N.º 01
RGL 2870
PROJ. DE LEI
LEGISLATIVO

Determina a instalação de creches e berçários junto aos Comandos de Policiamento de Área, da Polícia Militar do Estado, para o atendimento de filhos e filhas de policiais femininas.

A Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

decreta:

Artigo 1º - Fica determinada a instalação de creches e berçários junto aos Comandos de Policiamento de Área (CPAs) da Polícia Militar do Estado de São Paulo, para o atendimento e a assistência dos filhos e dependentes, com a idade até sete anos, quando o efetivo da área for superior a 30 policiais militares femininas.

Artigo 2º - Serão destinadas essas creches e berçários aos filhos das policiais militares femininas, cabendo o direito de seu uso também, aos filhos dos policiais militares detentores da guarda ou tutela.

Artigo 3º - Esta Lei passa a ter vigência a partir de sua publicação.

Sala das Sessões, em

SERVIÇO DE REGISTRO
PROJ. DE LEI LEGISLATIVO
RGL 2870 de 21/5/99
AUTUADO-COM. 03 JUNIAS
Ass. Edvaldo

Deputado AFANASIO JAZADJI (PFL)

Serviço de Suporte e Conferência
Esta proposição contém
assinaturas
SSG, 20/5/1999
Conferente

VIVA O 500º ANIVERSÁRIO DO BRASIL!

TUDO DEPUTADO DEVERIA ORGULHAR-SE DO MANDATO
E MOSTRAR TUDO O QUE FAZ À OPINIÃO PÚBLICA.

ENTREGUE À AL-SP
18 MAI 14 09 99 034318



AFANASIO JAZADJI
DEPUTADO

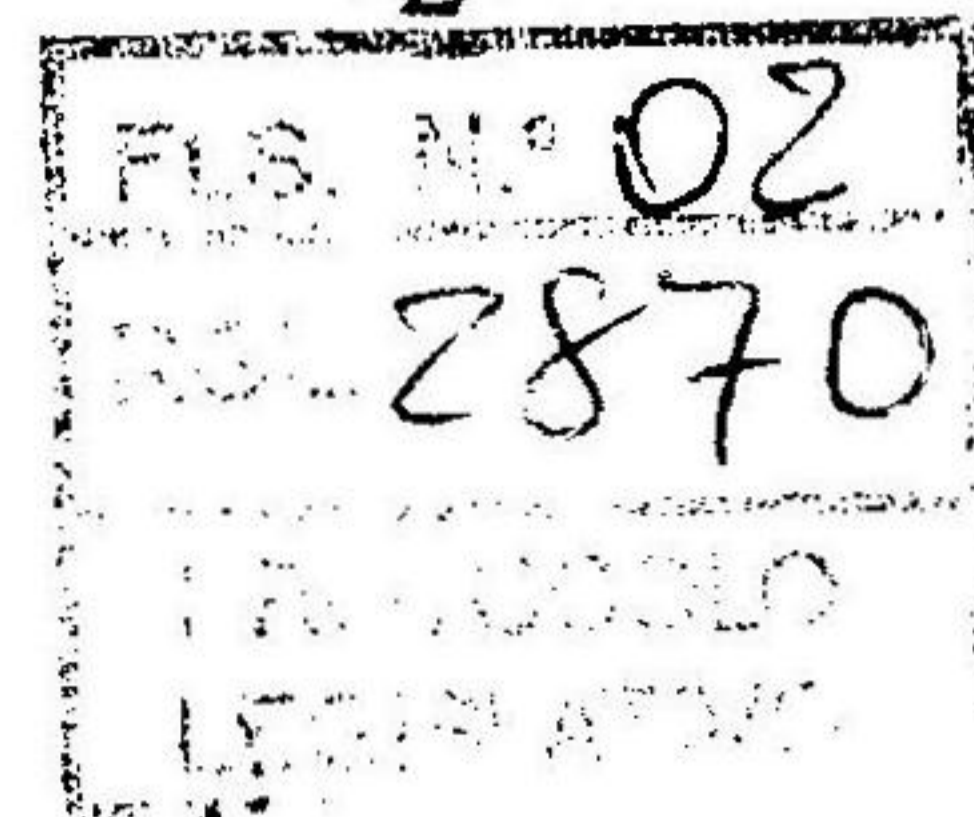
SÃO PAULO, ELEIÇÃO DE 15 DE NOVEMBRO DE 1986

558.138

A maior votação de um só Deputado Estadual em toda a história do Brasil e o único candidato a receber votos em todos os 572 municípios do Estado.



-2-



JUSTIFICATIVA

A Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), determina que, nos “estabelecimentos em que trabalhem pelo menos 30 (trinta) mulheres com mais de 16 (dezesesseis) anos de idade terão local apropriado onde seja permitido às empregadas guardar sob vigilância e assistência os seus filhos no período da amamentação” (art. 389, IV, § 1º). É certo que tal disposição se aplica às empresas privadas, não tendo incidência sobre os funcionários públicos. Entretanto, o legislador não foi indiferente a eles, prevendo, por vezes, o direito dos funcionários à creche.

Dentre os funcionários públicos, classe mais esquecida é a Polícia Militar do Estado. Parece que a administração ignora o fato de que a Polícia conta com um significativo contingente feminino, presente na Polícia Feminina.

O Decreto 24.570, de 27 de dezembro de 1985, estabeleceu o Centro de Convivência Infantil da Polícia Militar do Estado, regulamentando assim, o Decreto 22.865, de 1º de novembro de 1984, que reformou o programa de Centros de Convivência Infantil das Secretarias de Estado e Entidades Descentralizadas, este não tem dado resposta às necessidades, cada vez maiores, sentidas pelos policiais militares.

Um efetivo policial militar feminino crescente, além de pais policiais militares os quais, muitas vezes são responsáveis pela guarda de seus filhos, torna, não só necessário, como fundamental a construção e instalação destes órgãos de amparo aos filhos dos integrantes da tropa. A criação de creches e berçários junto aos Comandos de Policiamento de Área propiciarão, assim, o atendimento da comunidade policial militar, já tão sofrida.

TUDO DEPUTADO DEVERIA ORGULHAR-SE DO MANDATO
E MOSTRAR TUDO O QUE FAZ À OPINIÃO PÚBLICA.

VIVA O 500º ANIVERSÁRIO DO BRASIL!



AFANÁSIO JAZADJI
DEPUTADO

SÃO PAULO, ELEIÇÃO DE 15 DE NOVEMBRO DE 1986

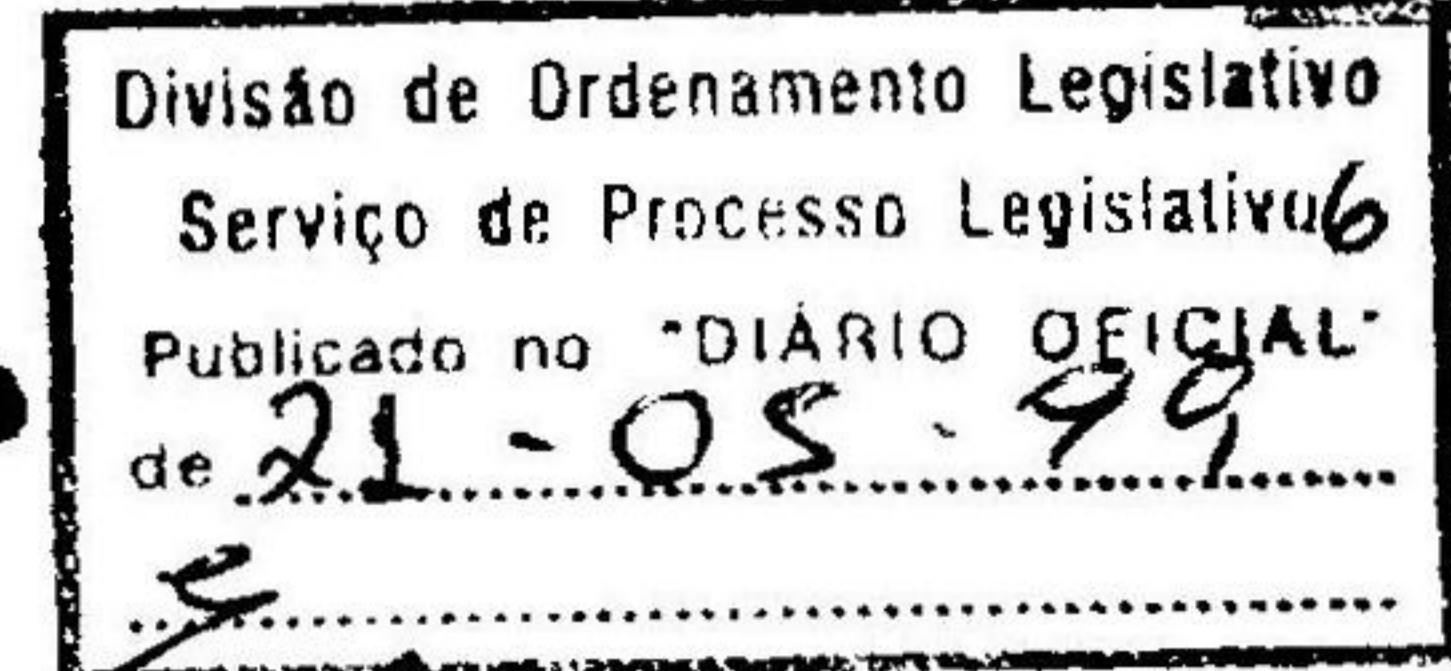
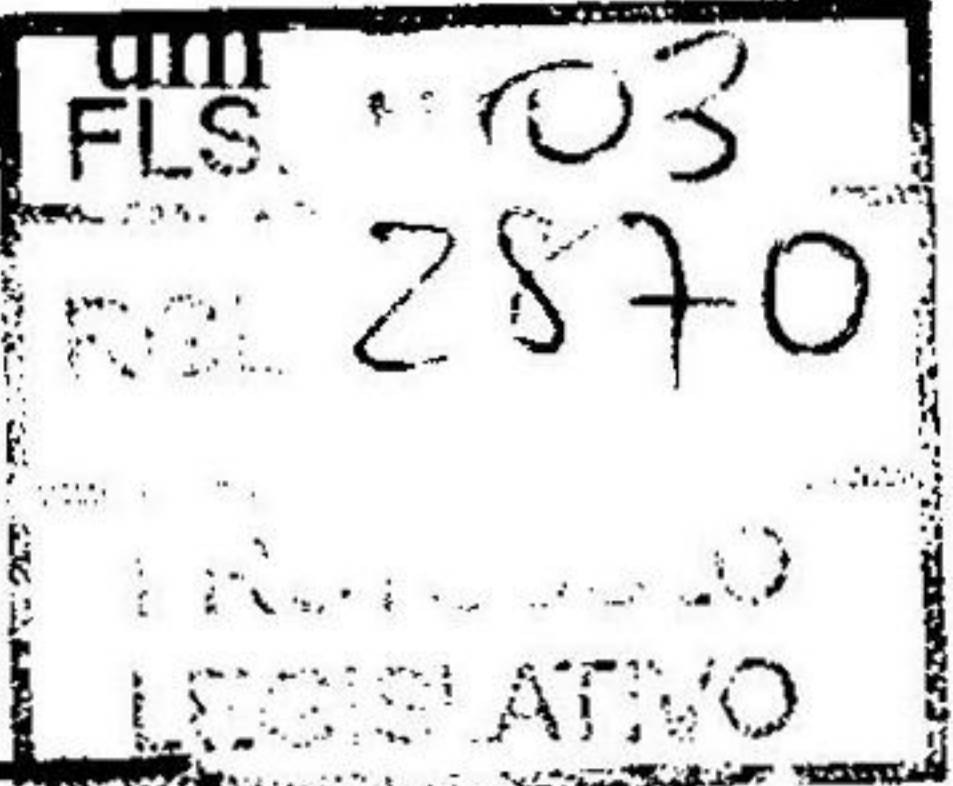
558.138

A maior votação de um só Deputado Estadual em toda a história do Brasil e o único candidato a receber votos em todos os 572 municípios do Estado.



-3-

Atendendo pois, a uma necessidade básica de todos os policiais militares, virão estes berçários e estas creches a tentar minimizar um problema presente em toda a sociedade brasileira.



Afanásio

Deputado AFANÁSIO JAZADJI (PFL)

TUDO DEPUTADO DEVERIA ORGULHAR-SE DO MANDATO E MOSTRAR TUDO O QUE FAZ À OPINIÃO PÚBLICA.

VIVA O 500º ANIVERSÁRIO DO BRASIL!

Folha 04
Proc. 2870
msj

Nos termos do item 3, parágrafo único do artigo 148, da IX Consolidação do Regimento Interno, a presente proposição esteve em pauta nos dias correspondentes às 47ª a 51ª Sessões Ordinárias (de 24 a 28/05/99), não tendo recebido emendas ou substitutivos.

DOL 28/05/99
msj